



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 030/2023

De: 09 de Janeiro de 2023

*“Retorna a servidora **Lucilene Melita da Silva** da Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da servidora **Lucilene Melita da Silva** as atividades a partir de **01 de Janeiro de 2023** em razão de interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 09 de Janeiro de 2023.

Vanderlei Antônio de Abreu
Prefeito Municipal